

PORTARIA Nº259/17, DE 12 DE JULHO DE 2017

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.85, alterado pela Lei nº888/06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar Avanço do Servidor abaixo relacionado, tendo em vista, que completou mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **Julho/2017**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando o mesmo enquadrado no seguinte triênio:

Nome:	Avanço:
Jones Umberto Souza	Triênio “09”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
12 DE JULHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração